

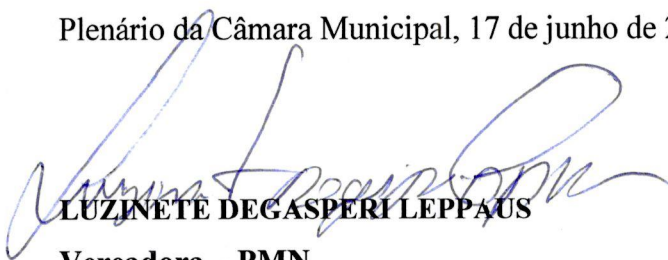


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 034/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição de parte da pavimentação existente na ladeira da Bragança, por revestimento de peças de concreto, intercalando assim os dois tipos de calçamento, no local próximo à cachoeira “Gruta da Onça”, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de junho de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

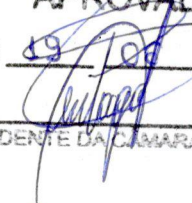
Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 19 / 06 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz necessário tendo em vista que a ladeira é íngreme e de difícil trânsito, prejudicando enormemente a condução de veículos, requerendo adequações, inclusive no que diz respeito ao escoamento das águas das chuvas, a fim de evitar bloqueios e risco de acidentes.

É bom registrar que o trecho referido é reconhecido pelas constantes reclamações dos produtores rurais e motoristas do transporte escolar municipal, sem mencionar o prejuízo à atividade turística explorada naquela região.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.